INDICAÇÃO Nº 508/2017

Mudança de sentido na Rua Itajuba, localizada entre a Avenida Maripá e a Rua Piratini.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a mudança de sentido na Rua Itajuba, localizada entre a Avenida Maripá e a Rua Piratini.

O trecho ora denominado, possui um grande movimento e fluxo de veículos, vez que interliga duas vias principais de nosso município, entre a Vila Pioneiro e o Centro da cidade.

Desse modo, por se tratar de uma via relativamente estreita, e com moradias em toda sua extensão, é necessária que se faça a mudança do sentido, de modo a possibilitar melhor fluxo de veículos.

Ressalta-se que no local, os moradores e empresários da região, há muito tempo reivindicam a implantação de tal medida, acrescentando que o local é zona de acidentes, e que os pedestres correm riscos, pois não são respeitadas as sinalizações.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2017.

PEDRO VARELA